



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

“ Unidos pelo Progresso e pelo Desenvolvimento de Ararendá ”

LEI Nº 043/96.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo
a fazer doação à Telecomunicações
do Ceará S/A - TELECEARÁ e dá outras
providências.

Ararendá-Ce., 29 de abril de 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

“ Unidos pelo Progresso e pelo Desenvolvimento de Ararendá ”

LEI Nº 043/96

- Ararendá-Ce., 29 de abril de 1996.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação à Telecomunicações do Ceará S/S - TECEARÀ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ararendá, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, Estado do Ceará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à Telecomunicações do Ceará S/A. - TECECEARÁ, o imóvel localizado no Município de Ararendá, no Centro da Cidade, sítio à Rua Francisco Mourão Lima, que mede 4 (quatro) metros de largura com 10,25 (dez metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento, limitando-se ao leste (frente) com a Rua Francisco Mourão Lima; ao oeste (fundos) com o Colégio 21 de Dezembro; ao norte (lado esquerdo) com a Rua Antônio Soares Mourão e ao sul (lado direito) com o Colégio 21 de Dezembro. Em cujo terreno se acha en cravado um prédio em alvenaria de tijolos, coberto de telhas e de mais acabamentos, onde funcionará o Posto de Serviços da Teleceará (DDD), em sistema semi-automático, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ararendá, cujo imóvel ora DOADO ficará destinado, com o fim único e específico, à implantação da Central Telefônica automática, SISTEMA D D D, neste Município.



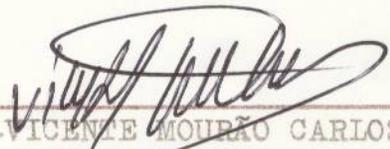
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

“ Unidos pelo Progresso e pelo Desenvolvimento de Ararendá ”

Art. 2º - É, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar os atos jurídicos administrativos que se fizerem necessários à lavratura da Escritura Pública de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá em 29 de abril ' de 1.996.


-VICENTE MOURÃO CARLOS-
-PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

“ Unidos pelo Progresso e pelo Desenvolvimento de Ararendá ”